

RESOLUÇÃO Nº 035-CEPEX/2002

“APROVA O AFASTAMENTO DA PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA GOMES LIMA DO NASCIMENTO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU-MESTRADO ”

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - Unimontes, por seu Presidente **Professor José Geraldo de Freitas Drumond**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral e considerando:

- o Parecer nº 006/2002 da Câmara de Pós-Graduação, e
- a aprovação do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão do dia 10 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar afastamento da **Professora Maria de Fátima Gomes Lima do Nascimento**, lotada no Departamento de História, para cursar Mestrado em História, área de concentração em História Social na Universidade Severino Sombra no Rio de Janeiro.

Art. 2º - O prazo a que se refere o artigo anterior é de 02 (dois) anos, a contar de março de 2002.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 10 de abril de 2002.

PROFESSOR JOSÉ GERALDO DE FREITAS DRUMOND

Presidente do CEPEX



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
